



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1.943, DE 13 DE MAIO DE 2021

Dá nome de Walcir Alves Arruda a uma Praça na Cidade.

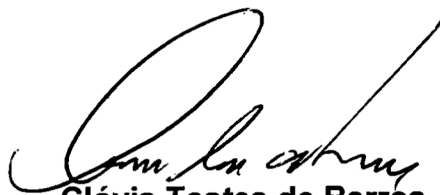
O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Walcir Alves Arruada, a praça localizada entre as ruas José Monteiro de Barros e Sebastião Gonçalves, no Bairro Hospital, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de maio de 2021.


Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Vereador Jocimar Vaz Freire
Autor da Lei

208

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 03 / 06 / 21
Ass. _____